

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 143 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano Operativo Anual para o exercício de 2025 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires localizado na Região de Saúde Vale do Teles Pires do Estado de Mato Grosso e a inclusão do município de Boa Esperança do Norte ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III-O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

V-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI-A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

VII- A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

VIII- O Processo SES-PRO-2025/24316, que trata do envio do Plano Operativo Anual/2025 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires Mato-grossense – CISVTP;

IX- O Parecer Técnico nº 001/GESTÃO/ERSS de 13 de fevereiro de 2025 emitido pelo Escritório Regional de Saúde de Sinop que manifesta favorável à aprovação do Plano Operativo Anual/2025;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT X- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Teles Pires Mato-grossense nº 003 de 13 de fevereiro de 2025, que propõe a aprovação do Plano Operativo Anual do Consórcio Público de Saúde da Região do Vale do Teles Pires – CPSVTP Mato-grossense do Estado de Mato Grosso-MT, para o exercício de 2025;

XI- A Comunicação Interna nº 53801/2025/DIRERSS/SES de 07 de abril de 2025, no qual o ERS Sinop encaminha a solicitação de inclusão do município de Boa Esperança do Norte ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, devido ao ingresso do município no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Região de Saúde Vale do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XII-A Lei Ordinária Municipal nº 011 de 3 de janeiro de 2025, que ratifica a participação do município de Boa Esperança do Norte/MT ao CISVTP e dá outras providências;

XIII-A Ata de Assembleia Geral nº 001/2025 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires - CISVTP, que aprova a Alteração Estatutária e Protocolo de Intenção com ingresso do novo ente, o município de Boa Esperança do Norte/MT;

XIV-O Contrato de Rateio nº 001/2025, que entre si celebram o município de Boa Esperança do Norte/MT e o Consórcio Público de Saúde da Região do Vale do Teles Pires Mato-grossense (CISVTP), para os fins que se especifica, tendo a vigência até 31 de dezembro de 2025;

XV-O Termo de Compromisso nº 485/2025 – PAICI - Competência 2025, que trata do Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado Secretaria de Estado de saúde de Mato Grosso e do outro o município consorciado Várzea Grande para os fins que se destinam estabelecidos pela Portaria nº 210/GBSES/2023 – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo Anual, para o exercício de 2025, do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Região de Saúde Vale do Teles Pires, com sede em Sorriso - MT.

Art. 2º Aprovar a inclusão do município de Boa Esperança do Norte ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

Art. 3º O impacto financeiro será de R\$ 28.166,67 (Vinte oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2025, o montante de R\$ 253.500,03 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais e três centavos), com procedimentos de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/SADT, consultas especializadas e tratamentos cirúrgicos, a partir da competência abril/2025 conforme aprovação em CIR e assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º O Plano Operativo Anual dos Consórcio de Saúde, ora aprovado, estará disponível na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-atencao-a-saude>.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.05.23 17:10:19
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT